



**COLÉGIO PEDRO II**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - PROPGPEC  
BIBLIOTECA DA PROPGPEC

**CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, Michele Francisco Cassiano, nascida em 12/12/1981, Brasileira, inscrita no CPF sob o nº 092.424.157-82, AUTORA da obra intitulada "A Literatura Periférica no centro das aulas de Língua Portuguesa: uma proposta para o ensino de gramática" defendida como Dissertação de Mestrado em 06/05/2021 no Programa de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura da Instituição de Ensino Colégio Pedro II sob orientação do Professor Doutor Jorge Luiz Marques de Moraes, em consonância com a "Política de Acesso Aberto ao Conhecimento" do Colégio Pedro II:

**CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, ao Colégio Pedro II, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da OBRA intelectual e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que o exercício pelo Colégio Pedro II dos direitos aqui cedidos se iniciará imediatamente, a partir desta data.**

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

  
Assinatura do Autor/cedente

**TERMOS E CONDIÇÕES**

**1 – DIREITOS CEDIDOS**

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

**2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS**

A cessão aqui especificada concede ao COLÉGIO PEDRO II o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.



### **3 – USOS NÃO COMERCIAIS**

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

### **4 – NÃO EXCLUSIVIDADE**

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como o COLÉGIO PEDRO II ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

### **5 – DIREITOS RESERVADOS**

Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre a OBRA de sua autoria e/ou titularidade, assim como os usos comerciais da obra incluída no âmbito deste instrumento.

### **6 – AUTORIA E TITULARIDADE**

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir o COLÉGIO PEDRO II de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

### **7 – GRATUIDADE**

A cessão dos direitos autorais de utilização da OBRA artística e/ou intelectual indicada neste Termo, conforme estabelecidos neste Instrumento, será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular.

10